



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133/21** e ulteriores alterações, **autoriza** a abertura de **processo administrativo de Dispensa de Licitação**, para a **Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, nome de fantasia: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 34.028.316/7101-51 e Inscrição Estadual nº 209.263.344.110, com sede à Praça Dom Pedro II nº 4-55, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP. 17.015-905, objetivando a **Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS** mediante adesão ao **Termo de Condições Comerciais e Anexos**, quando contratados **serviços específicos**, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com respaldo legal no **artigo 75, inciso IX**, da **Lei Federal nº 14.133/21** e ulteriores alterações, conforme Ofício e Requisições devidamente encaminhados pelo departamento requisitante.

Bebedouro/SP., segunda-feira, 04 de março de 2024.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL